INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para efetuar a capida e roçada das ruas residencial Morada Park, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que a vegetação do residencial Morada Park encontra-se em avantajado estado de crescimento, dando azo ao aparecimento de inúmeros insetos, sendo urgentemente necessária a limpeza urbana na localidade em comento.

Evidente que além da limpeza urbana, trata-se também de questão afeta à segurança pública, pois, em decorrência do estado avantajado da vejetação, a região pode servir de esconderijo de algozes, gerando insegurança aos indivíduos que por lá circulam.

É cedico que o residencial Morada Park é um loteamento relativamente novo no Município, e por vezes, esquecido pela municipalidade, sendo necessárias a adoção de várias medidas a fim de amenizar os transtornos que os habitantes da região vêm sofrendo, razão pela qual lanço mão da presente indicação.

Importante consignar que este vereador já realizou, em agosto do ano passado, indicação semelhante a esta. Contudo, apesar do número expressivo de habitantes da localidade, a resposta a indicação à época, fora sobre a impossibilidade de realização dos serviços, permanecendo os moradores residindo em meio a vegetação em estado avançado de crescimento. Por todo o anteriormente exposto, lanço mão da presente indicação para, além de solicitar os serviços aqui descritos, em não sendo possível a realização dos mesmos, aproveito o ensejo para solicitar as razões da negativa e documentos que a embasam!

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 06 de janeiro de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS